

Publique-se

Domingos Martins, 27 de Janeiro 1971

~~Joaquim Teso~~
Prefeito Municipal

Lei nº 456

Cria Cargo de Biblioteca

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona o seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar 1 cargo de Bibliotecária desta Municipalidade, podendo ser o mesmo incluído no Quadro Permanente desta Prefeitura Municipal.

Artº 2º - Os vencimentos do cargo que está sendo criado serão de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 27 de Janeiro de 1971

~~Joaquim Teso~~
Prefeito Municipal